



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE

Comunico ao Plenário que o Parecer n. 36/2014 da Comissão Mista da Medida Provisória n. 652/2014 concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 17/2014, que não contém matéria estranha ao objeto do diploma de urgência.

Ressalto, todavia, que, com fundamento no § 4º do art. 4º da Resolução n. 1/2002-CN combinado com os arts. 55 e 125, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na esteira do entendimento adotado por esta Presidência em relação às Medidas Provisórias n. 627/2013 e 628/2013, deixarei de receber destaque às Emendas n. 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 27, 37, 48 e 49, por não guardarem relação alguma com a matéria tratada na Medida Provisória n. 652/2014.

Em 12/11/2014.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente



Documento : 63577 - 1